LEI Nº 3.373/2020

"Declara de Utilidade Pública o Ferroviário Futebol Club"

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Ferroviário Futebol Club, inscrito no CNPJ sob o nº 05.798.138/0001-00, com sede à Rua Antônio Pinto Rezende, nº 341, Bairro Sol Nascente, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de outubro de 2020.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL